

Área de concentração: **Direito Internacional e Direito Comparado**

Subárea: **Direito Internacional Privado**

ESPELHO DE CORREÇÃO

- 1) Contextualizar a possibilidade de escolha da lei aplicável (total: 3,0)
 - a. Em perspectiva histórica (e para além do trecho de GAMA JR e OLIVEIRA): 0,5
 - b. Em perspectiva comparada e internacional (para além do texto de ARAÚJO): 0,5
 - c. Em perspectiva doutrinária: 2,0

- 2) Aspectos positivos (total: 2,0): liberdade, fator de atração econômica de negócios etc. 2,0

- 3) Aspectos negativos (total: 1,0):
 - a. indicar simplesmente que não existem: 0,5
 - b. rebater o argumento do Parecer da OAB: 1,0
 - c. mencionar a posição da OAB para a apoiar: 0,0

- 4) Explicação teórica (total: 4,0)
 - a. autonomia conflitual: não pontuar – já avaliado em 1. c)
 - b. critério subsidiário de conexão: 1,0
 - c. subordinação a critérios materiais e axiológicos:
 - i. normas de aplicação necessária e imediata: 1,0
 - ii. abuso de direito: 0,5
 - iii. ordem pública internacional brasileira: 1,0
 - d. excepcionar a escolha na hipótese de certos contratos (de consumo, de trabalho, mas não só) : 0,5